

PORTARIA Nº 006/2022 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Dispõe sobre liberação de acesso ao público ao Plenário da Câmara Municipal de Nanuque, durante as Reuniões Ordinárias e Extraordinárias.

O Presidente da Câmara Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas no Regimento Interno,

Considerando a necessidade de se manter as atividades legislativas e a representação da municipalidade;

RESOLVE:

Art. 1º - Liberar o acesso ao público ao Plenário da Câmara Municipal de Nanuque, durante as Reuniões Ordinárias e Extraordinárias, observadas as seguintes regras:

I – Uso obrigatório de máscaras;

II – Disponibilização de álcool em gel 70%.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Nanuque/MG., aos 14 dias do mês de fevereiro de 2022.

**JOSÉ OSVALDO LIMA DOS SANTOS
PRESIDENTE**